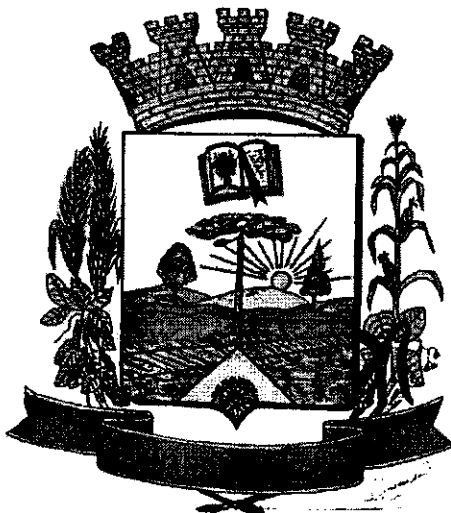




000001

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

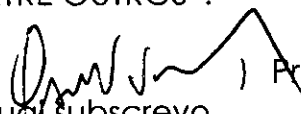
NÚMERO: 40/2013

EMIÇÃO: 04/04/2013

ABERTURA: 22/04/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊS CONTENDO ITENS DIVERSOS COMO BABADOR, TOALHA, ROUPAS, FRALDAS, BOLSAS, BANHEIRAS, ENTRE OUTROS.

No dia QUATRO do mês de ABRIL de 2013 foi protocolada e atuada sob o nº 040/2013 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊS CONTENDO ITENS DIVERSOS COMO BABADOR, TOALHA, ROUPAS, FRALDAS, BOLSAS, BANHEIRAS, ENTRE OUTROS .

Eu, Osiel Vaz Ferreira () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Solicitação 77/2013

000902

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
77	Aquisição de Material	04/04/2013	7
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1198-3	SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	29/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE		
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Entrega			
Local			

Descrição:

aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1 Lote 001					
Código	Nome				
003239	BOLSAS PARA BEBE	UN	100,00	25,00	2.500,00
				TOTAL	2.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
2 Lote 002					
Código	Nome				
003480	FRALDA DESCARTAVEL M, PACOTE C/80UN.FILME DE POLIETILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, NAO TECIDO DE POLIPROPIENO, SUPER ABSORVENTE, ELASTICO, ADESIVOS TERMOPLASTICO	UN	100,00	35,00	3.500,00
				TOTAL	3.500,00

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3 Lote 003					
Código	Nome				
003240	BANHEIRAS PARA BEBE CORES NEUTRAS	UN	100,00	20,00	2.000,00
008173	COBERTOR INFANTIL	UN	100,00	15,00	1.500,00
	Cobertor Fannelado infantil, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras				
008174	KIT BEBÊ	UN	100,00	10,00	1.000,00
	Kit para bebê recém nascido, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho				
008175	CONJUNTO PAGÃO 3 PEÇAS	CJ	100,00	12,00	1.200,00
	Conjunto Pagão 3 peças, manga longa, 100% algodão, antialérgico, cores neutra				
008176	TOALHA INFANTIL	UN	100,00	13,00	1.300,00
	Toalha de banho com capuz, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras				
				TOTAL	7.000,00

TOTAL GERAL 13.000,00

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Valor Máximo Estimado: R\$ 13.000,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2013, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

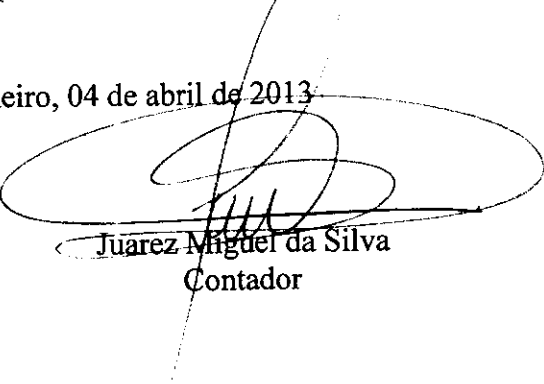
07.001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.07012-020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

001040 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001070 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000004

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2013

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Concorrência.

Fernandes Pinheiro, 04 de ABRIL de 2013

Vinicius Antonio Ianoski Laskoski
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2013

Objeto: aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 04 DE ABRIL DE 2013


Oziel Neiverth
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

EMIÇÃO: 04/04/2013

ABERTURA: 22/04/2013 às 13:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 22 de abril de 2013, às 13:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 040/2013, com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por lote, para **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 011/2013 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

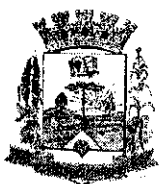
1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 FDO MUN. SAUDE - DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.07012-020 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

001040 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

001070 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **REGISTRO DE PREÇO pelo menor preço por lote.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000008

fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5 implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo VII.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 040/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 040/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 – será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo IV**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, o pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pelo pregoeiro o autor da proposta de menor preço por lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço por lote.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote, observada a redução mínima entre os lances determinadas pelo pregoeiro Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances entre R\$ 0,01 (um centavo de real) e R\$ 10,00 (dez reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o pregoeiro declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 O pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

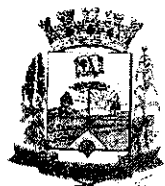
10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples autenticada pela Comissão de Pregão no ato da abertura mediante apresentação dos documentos originais, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

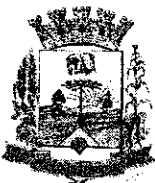
11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas ocorrerá como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos o pregoeiro do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o pregoeiro o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

12. DA ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério do pregoeiro;

12.1.1 A adjudicação será formalizada em Ata de Registro do menor preço e respectivo fornecedor.

12.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

12.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da Ata.

12.3 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da Ata de Registro de Preços.

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 Os prazos de validade referente ao processo de Pregão, a Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Do prazo de entrega:

13.1.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

Da Ata de Registro de Preços:

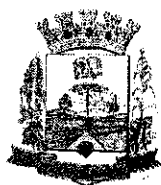
13.1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

13.2 Deixando o adjudicatário de executar os serviços licitados, poderá o pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

14.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO**



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10, e ainda constar a informação: Pregão, na forma Presencial nº 040/2013

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 O objeto da presente licitação será recebido nos termos da Minuta Contratual constante do anexo V deste Edital.

16.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela prestação dos serviços.

16.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo ato adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da repartição interessada.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

negociação de preços registrados com a empresa classificada;

17.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

17.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

17.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

17.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

17.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

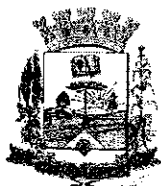
18.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada o pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.


Oslei Vaz Ferreira
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1 - BOLSA**

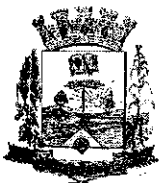
Item	Produto	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, com zíper na parte superior em todo o comprimento, com bolsa lateral, unissex, tamanho mínimo de 45x35x18 cm	100	un	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
Valor Máximo do Lote 1					R\$ 2.500,00

LOTE 2 - FRALDA

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
Valor Máximo do Lote 2					R\$ 3.500,00

LOTE 3 - ROUPAS E GERAL

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Banheira para bebê, mínimo 30 litros, com suporte para sabonete, capacidade mínima de peso de 12 kg, tamanho mínimo 45x32x70 cm, cores neutras	100	un	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	Cobertor Flanelado infantil, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
3	Kit para bebê recém nascido, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
4	Conjunto Pagão 3 peças, manga longa, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
5	Toalha de banho com capuz, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
Valor Máximo do Lote 3					R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela _____ presente, _____ credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, nº 040/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013****ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DATA: ____/____/____

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

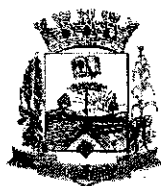
Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Marca
1	Banheira para bebê, cores neutras	100	un		
2	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, unissex	100	un		
3	Cobertor Flanelado infantil, cores neutras	100	un		
4	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct		
5	Kit para bebê, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit		
6	Pagão 3 peças, cores neutras	100	un		
7	Toalha de banho com capuz, cores neutras	100	un		

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (____).

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº ____/2013

Início: ____/____/2013 Validade/Término: ____/____/2014

Objeto: Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

R.G. _____

CPF _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à _____.

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 040/2013**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de ____ de 2013

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

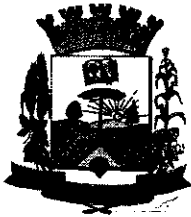
Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 040/2013

Tipo: MENOR PREÇO

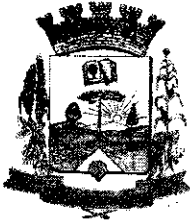
Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de kit bebes contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013

Vinicius Antonio Janoski Laskoski
Assessor Jurídico
OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
040/2013**

Objeto: Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

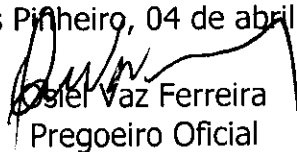
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.


Osier Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial



000028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013**

Objeto: Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2013, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6B301179

Matéria publicada no no dia 05/04/2013.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

1º EDITAL RETIFICADOR

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gêneros de limpeza, artigos de cozinha e demais artigos correlatos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/04/2013, às 09:00 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Aquisição de artigos de papelaria e demais artigos correlatos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/04/2013, às 09:00 horas.

Informações e retirada do Edital:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 208 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

Objeto: Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2013, às 13:30 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

Objeto: Contratação de empresa, com registro no CREA-PR, para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peça e mão-de-obra.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/04/2013, às 09:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

Objeto: Aquisição de ferramentas e ferragens em geral, para manutenção de bens móveis e imóveis.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/04/2013, às 13:30 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013

Objeto: Aquisição de madeiras beneficiadas, diversas bitolas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/04/2013, às 15:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013

Objeto: Aquisição de areia fina e média e cimento

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/04/2013, às 09:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013

Objeto: Aquisição pedra detonada, diversas bitolas

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/04/2013, às 15:00 horas.

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013

Objeto: Aquisição pá carregadeira, zero quilometro.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/04/2013, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial

R\$ 624,00 - 28242/2013

Síntese do Objeto: Aquisição de peças e serviços de mecânica de caminhões e máquinas rodoviárias.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, que devido a alterações dos lotes licitados, será efetuado as seguintes alterações:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data: Recebimento e abertura das Propostas: Dia 09/05/2013, às 9:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 03 de abril de 2013.

OSIEL VAZ FERREIRA

Presidente da Comissão

R\$ 144,00 - 27983/2013

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2013

Objeto: Contratação de serviços profissionais de psicólogo, pessoa física, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 22/04/2013, às 9:00 horas.

Informações:

Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 - Ramal 218 e 209

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 04 de abril de 2013.

Osiel Vaz Ferreira

Pregoeiro Oficial

R\$ 168,00 - 28300/2013

Foz do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 018/2013

Objeto: Confecção de impressos gráficos para uso no Departamento de Fiscalização da Fazenda, SAMU, Secretaria Municipal da Agricultura e posto de abastecimento e lavagem de veículos do Município, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital.

Abertura e avaliação das propostas: 19 de Abril de 2013, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14 de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail julio.jcna@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-Pr, 04 de Abril de 2013.

Alexei da Costa Santos
Diretor de Compras e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº. 019/2013

Objeto: Fornecimento de combustíveis, para uso no abastecimento de ônibus escolar do Município e veículos do Corpo de Bombeiros 9º GB, de acordo com as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do edital.

Abertura e avaliação das propostas: 22 de Abril de 2013, às 09 horas.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01619323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

FONE/FAX (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2013

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, no Decreto Federal nº 5.450/2005, no Decreto Federal nº 5.504/2005 e ainda na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei n.º 8.8883/94 e da Lei n.º 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento de Pregões, tanto na forma Presencial quanto na forma Eletrônica.

Art. 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores:

OZIEL VAZ FERREIRA – Pregoeiro

JÁCOMO ADRIANO CURUPANÃ

ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA

~~Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.~~

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 04 de janeiro de 2013.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

000031

MAO DODOR DE ORGAOS E TERREOS

ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA JUSTICA PENAL
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

1000-0

Juliana Aparecida Almeida

CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 38.778.770-3 DATA DE EMISSAO 30/AGO/1999

NOME DILENE APARECIDA ALMEIDA
FILIAÇÃO IDILCIO MANDEL ALMEIDA
E VERONICA KUTZKI ALMEIDA

NATURALIDADE IRATI-PR DATA DE NASCIMENTO 19/AGO/1968

DOC ORIGEM IRATI-PR

CPF 736.905.904-8

CC: LV. 8045/FLS. 0148/N. 002637

LEITANTE DE FOLHAS

Lei 10.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Ana Franciele M...
TABELIONATO DE NOTAS
EGM 4596

TABELIONATO DE NOTAS

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fe.

IRATI(PR) 19 ABR. 2013

[Signature]

RUA DR. CORREIA, 277 CENTRO - IRATI/PR
FONE: (42) 3422-1228

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME 000032
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, brasileira, natural de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, viúva, nascida em 22/09/2003, residente e domiciliada na Rua Vitório Wojcik, 461, bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.238.018, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 531.880.129-34, **EMPRESÁRIA**, com sede na Rua XV de Novembro, 384, sala comercial, centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41105582755** e no **CNPJ/MF n.º 05.895.501/0001-05**, fazendo uso do que permite o § 3º. do artigo 968, da Lei n.º 10.406./2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu as sócias **CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/03/1978, residente e domiciliada na Rua Sabiá, 49, bairro D.E.R., na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 12.692.601-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 184.141.238-48 e **DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/08/1968, residente e domiciliada na Travessa Vitório Wojcik, 37, bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.778.770-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt e do CPF n.º 736.892.549-49, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede à Rua XV de Novembro, 384, sala comercial, centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio varejista de artigos do vestuário e tecidos, cama, mesa e banho, bijouterias e artesanatos, calçados, brinquedos e artigos recreativos, perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato da seguinte maneira:

- **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA**, 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.
- **CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.
- **DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME 000033
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 22/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, CLEIDE DO RÓCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, aos quais cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

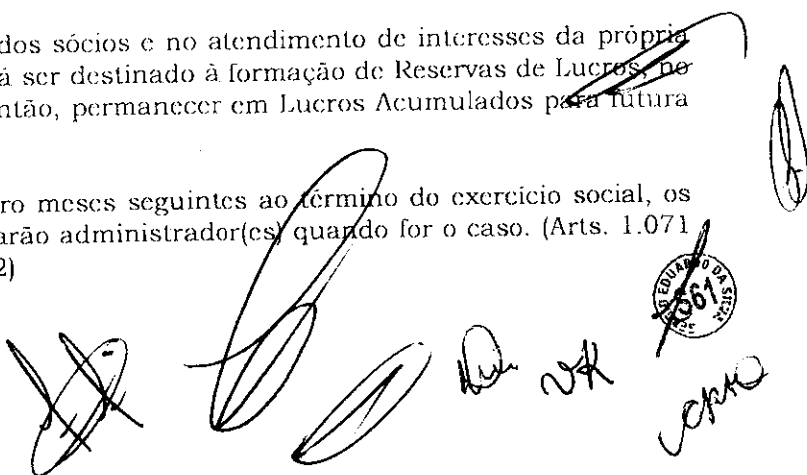
CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e Art. 1.078, CC/2002)



Handwritten signatures and a circular stamp of the company, LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME, are visible at the bottom of the document.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

000034

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO** no exercício da administração de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da cidade de Irati, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em presença de duas testemunhas, devidamente rubricado em todas as folhas, com três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati - Paraná, 27 de maio de 2010.

Verônica Kutzki Almeida
VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA
RG/PR 2.238.018
CPF: 690.126.879-34

Cleide do Rocio Almeida de Oliveira
CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
RG/PR: 12.692.601-4
CPF: 184.141.238-48

Dirlene Aparecida Almeida Nascimento
DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO
RG/SP 32.778.770-3
CPF: 736.892.549-49

Testemunhas:

Ana Paula dos Anjos Parabocz
Ana Paula dos Anjos Parabocz
RG/PR: 7.226.006-6

Marcos Antonio Parabocz
Marcos Antonio Parabocz
RG/PR: 4.607.929-9

Marcos Antonio Parabocz
Contrato Social elaborado por:
Marcos Antonio Parabocz
CRC/PR 043377/O-6 TC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2010
SOB NÚMERO: 41206806829
Protocolo: 10/603529-0, DE 28/05/2010

LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA ME LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
Verônica Kutzki Almeida			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Mateus do Sul		PR	Brasileira
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☒			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
Antonio Kutzki		Ignesia Kutzki	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
22/10/1944	2.238.018	S.S.P.	PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua das Funcionárias			49
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
Casa	D.E.R.	84500-000	
MUNICÍPIO			UF
Irati			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
80	Inscrição		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
Verônica Kutzki Almeida			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Quinze de Novembro			534
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
Sala comercial	Centro	84500-000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Irati		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
4.000,00	(Quatro mil reais)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	Comércio varejista de artigos do vestuário e tecidos		
5232-9/00			
Atividades secundárias	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
5231-0/03	Comércio varejista de artigos de bijouterias e artesanatos		
5249-3/03	Comércio varejista de calçados		
5233-7/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
5249-3/06	Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal		
5241-8/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
22/09/2003		NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
Verônica Kutzki Almeida			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
10/09/2003	Verônica Kutzki Almeida		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2003 SOB NÚMERO: 41105582755 Protocolo: 03/285917-1			
ANISIO S. M. MARTINS - RG 0.267.420-8/PR		VERONICA KUTZKI ALMEIDA	
22-SET-2003		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	



000036

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105582755		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO KUTZKI		(mãe) IGNESIA KUTZKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1944	IDENTIDADE (número) 2.238.018	Órgão emissor S.S.P.	UF PR
CPF (número) 531.880.129-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA VITORIO WOJCIK			NÚMERO 461
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO	CEP 84.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6178
MUNICÍPIO IRATI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA - ME			
LOGRADO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 384
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6178
MUNICÍPIO IRATI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755501 4782201 4763601 4772500 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, BIJOU TERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05895501000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Verônica Kutzki Almeida - me			
DATA DA ASSINATURA 09/05/2008			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Verônica Kutzki Almeida			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE E ARQUIVE-SE
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE
RG 3.968.477-2
RELATORA

AUTENT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2008
SOB NÚMERO: 20081925433
Protocolo: 08/192543-3, DE 13/05/2008

Empresa: 411 0558275 5
VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA - ME

2578351

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

387987



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105582755		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		000027	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL VIÚVO		
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO KUTZKI			(mãe) IGNESIA KUTZKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1944		IDENTIDADE (número) 2.238.018		CPF(número) 531.880.129-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VITORIO WOJCIK				NÚMERO 461	
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO RIO BONITO		CEP 84.500-000	
MUNICÍPIO IRATI				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6176	
UF PR					
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA -ME					
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO				NÚMERO 384	
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84.500-000	
MUNICÍPIO IRATI		UF PR		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6176	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATRO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4755501 4782201 4763601 4772500 XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, BIJOU TERIAS E ARTESANATOS, CALÇADOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2003		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05895501000105		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Verônica Kutski Almeida-me					
DATA DA ASSINATURA 27/05/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Verônica Kutski Almeida			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Sergio Eduardo da Silva 1004561 22/10/10		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2010 SOB NÚMERO: 20106035282 Protocolo: 10/603528-2, DE 28/05/2010 Empresa: 41 1 0558275 5 VERONICA KUTZKI ALMEIDA ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 1001749067			



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Fate, em 22 de abril de 2013.

Quilene Aparecida Almeida de Jesus
(assinatura do representante legal)

05.895.561/0001-05

Razão Social: Boja Azue e Rosa confecções Ltda ME

CNPJ: 05.895.561/0001-05

Endereço: Ru da Moura bus 334 Fate RR

Telefone: 3422 3547

Nome do representante legal: Quilene Aparecida Almeida de Jesus



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Irati, em 22 de abril de 2013.

Dirlei Aparecido de Almeida
(assinatura do representante legal)

05.895.501/0001-05

LOJA AZUL E ROSA
CONFECÇÕES LTDA - ME
Rua XV de Novembro, 384
Centro
CEP 84500-000 IRATI - PARANÁ

Razão Social: Loja Azul e Rosa Confecções Ltda ME

CNPJ: 05.895.501/0001-05

Endereço: Rua XV de Novembro 384

Telefone: 3422 7547

Nome do representante legal: Dirlei Aparecido de Almeida

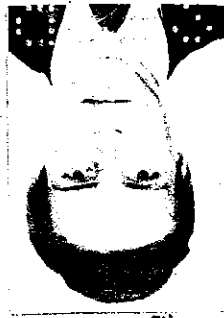
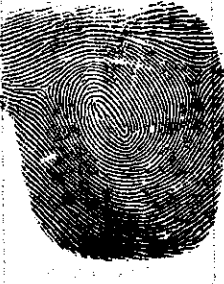
000040

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO OCIDENTAL DO BRASIL

selva marins

CARTÃO DE IDENTIDADE



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.317.529-1

DATA DE
EXPEDIÇÃO 01/02/1995

NOME

CELSD MARTINS

FILIAÇÃO

JOAO LAERTES MARTINS
ENI DE FATIMA MARTINS

NATURALIDADE

PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO

07/12/1978

DOC. ORIGEM

CMMAC-PONTA GROSSA/PR, PIRIQUITOS

C.MSC 3387, LINDO-94, FILM-23

CPF

QUARTA, PR

ASSINATURA DO REGISTRADO

LEI N° 7.116 DE 29/09/63

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

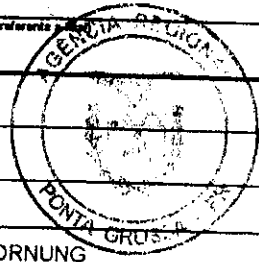
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNING DE FREITAS		000041	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (seu) FREDERICO BITTENCOURT HORNING		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNING	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Orgão emissor II	UF PR
ENFANCIA DO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 003.987.629-20	
RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNING DE FREITAS			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA JULIA WANDERLEY		NÚMERO 890	
COMPLEMENTO SALA 06	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.010-170	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO TELEFÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ) 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSENCIAS E PERFUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS.		
Atividade Principal 4781400			
Atividade secundária 4789001			
4782202			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Ana Paula Horning de Freitas			
DATA DA ASSINATURA 16/05/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H. de Freitas	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 Dr. Jose Schell Junior CI. 1.231.446-9/PR 24 MAI 2011			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 24/05/2011 SOB NÚMERO: 4110.7034224 Protocolo: 11/297273-0, DE 17/05/2011			
ANA PAULA HORNING DE FREITAS SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ

Folhas 1/2

000042



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a outra agência regional) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNING DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNING		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNING	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 003.987.629-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CELTRO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNING DE FREITAS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JÚLIA WANDERLEY		NÚMERO 896	
COMPLEMENTO SALA 06	BARRIO/CELTRO CENTRO	CEP 84.010-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4789001 4782202 4755502 4689399 4782201 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISSIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Ana Paula Horning de Freitas Me</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-an/m 3-não	
DATA DA ASSINATURA 20/07/2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula H. de Freitas</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dr. José Schell Junior</i> CI. 1.231.446-9/PR 28 JUL 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/07/2011 SOB NÚMERO: 20116831030 Protocolo: 11/683103-0, DE 21/07/2011 Empresa: 41.1.070.34224 ANA PAULA HORNING DE FREITAS ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

SERVIÇO NOTARIAL
Carla Sebastião
DOCUMENTO
AUTENTICADO

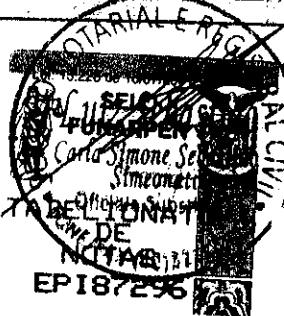
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 21 de Março de 2011

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade nº EP187206



AP 168

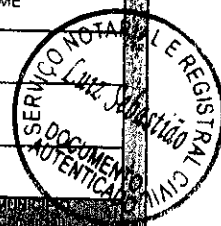
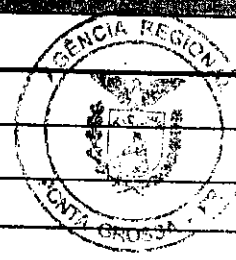


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00043



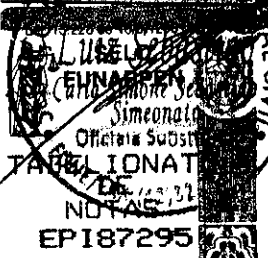
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor I.I.	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 003.987.629-29	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.070-140	CODIGO DO MUNICIPIO 6033
MUNICIPIO PONTA GROSSA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL DULCÍDIO		NÚMERO 713	
COMPLEMENTO SALA 208 GALERIA OMNI	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.010-170	CODIGO DO MUNICIPIO 6033
MUNICIPIO PONTA GROSSA		UF PR	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMERCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ESSENCIAS E PERFUMES, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ana Paula Hornung de Freitas Me			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H. de Freitas		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 Dr. Jose Schett Junior 14 241 446-9/PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/10/2011 SOB NÚMERO 20117879762 Protocolo: 11787976-2, DE 29/09/2011 Empresa: 41 1 0703422 4 ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS-ME
	SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO DE REGISTRO 102884554

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 21 de Março de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA



AP 16/13



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 003.987.629-29	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE				NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6471		
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCILIO DIAS				NÚMERO 297	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6471		
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4647801 4729699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE LINGERIE, COM. VAREJISTA DE PIJAMAS, COM. VAREJISTA DE MEIAS, COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COM. VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES, COM. VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COM. VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL, COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISIONAL, COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS XXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim ☒ 3- não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/garante) Ana Paula Hornung de Freitas Me					
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H de Freitas				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

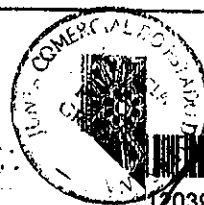
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Dr. José Carlos Senor
7/12/2012



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/12/2012
SOB NÚMERO: 20128025000
Protocolo: 12/802500-0, DE 07/12/2012
Empresa: 41107034224



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1203939577

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé

Uvaia, 21 de Março de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA

EP187254



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000045



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor I.I	CPF (número) PR 003.987.629-29
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84 070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCILIO DIAS			NÚMERO 297
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84 320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6518
MUNICÍPIO RESERVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4647801 4729699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE LINGERIE , COM. VAREJISTA DE PIJAMAS , COM. VAREJISTA DE MEIAS , COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS , COM. VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES , COM. VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS , COM. VAREJISTA DE AVIAMENTOS , COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE TÊXIDOS EM GERAL , COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISSIONAL , COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS , MASCULINAS E INFANTIL COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO , COM VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) Ana Paula Hornung de Freitas Me			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H. de Freitas		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]
Dr. José Sebastião Simeonato



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/12/2012
SOB NÚMERO: 20126246049
Protocolo: 12/824604-9 DE 18/12/2012
Empresa: 411 0703422 4
NOME: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME



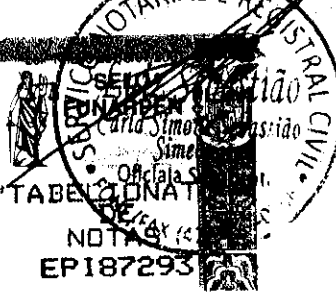
1204002451

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática confere com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Uvaia, 21 de Março de 2013

CARLA SIMONE SEBASTIÃO SIMEONATO
OFICIALA SUBSTITUTA



AP 067

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME
CNPJ: 13.706.912/0001-25 I.E.: 90559349-80
END.: R MARCILIO DIAS N° 297, CENTRO
RESERVA/PR

000046

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME, C.N.P.J. 13.706.912/0001-25, endereço RUA MARCILIO DIAS N° 297 CENTRO – RESERVA/PR, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui o Sr. CELSO MARTINS, Cargo REPRESENTANTE COMERCIAL; inscrito no CPF sob o no. 026.305.819-00, portador da cédula de identidade RG no. 7317529-1, residente e domiciliado em RUA RIO ANTÔNIO BECKER PRIMO N° 277, NEVES – PONTA GROSSA/PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao processo licitatório pregão presencial no. 040/2013 dessa Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, podendo, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Reserva, aos 22 de abril de 2013.

ASS.: *Ana Paula H. de Freitas*
ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - PROPRIETÁRIA

13.706.912/0001-25
Ana Paula Hornung de Freitas ME

Rua Marcílio Dias, 297
84320-000 - Centro
Reserva - PR



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comércio de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Leidano, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luizseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066

Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficial Substituto

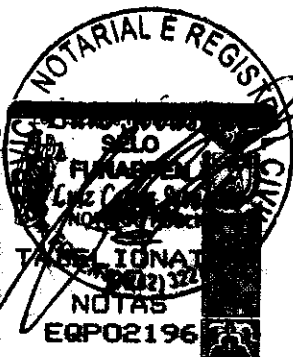
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Em test. _____ da verdade.

Uvaia, 22 de Abril de 2013

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO



Selo de autenticidade nº EQP02196

APB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) Celso Martins, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 7317529-1 e CPF sob nº 026.305.819-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma Presencial, nº 040/2013, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Reserva, em 22 de abril de 2013.



Ana Paula H. de Freitas

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Razão Social: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Endereço: R MARCILIO DIAS Nº 297, CENTRO – RESERVA/PR

Telefone: (42) 3028 7125 Cel: (42) 8823 7223

Nome do representante legal: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

13.706.912/0001-25

Ana Paula Hornung de Freitas ME

R. Marcilio Dias, 297
84320-000 - Centro
Reserva - PR

[Assinatura]
[Assinatura]
APR 23



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná
SERVIÇO NOTARIAL LUIZ SEBASTIÃO
Distrito de Uvaia - Comércio de Ponta Grossa - PR
Rua Michel Lindano, 66 - CEP 84.062-240
e-mail: luzseba@uol.com.br - Fone: (42) 3227-0066



Luiz Carlos Sebastião - Notário

Carla Simone S. Simeonato - Oficiala Substituta

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

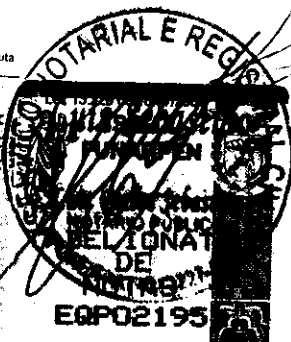
ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Em test. da verdade

Uvaia, 22 de Abril de 2013

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
NOTÁRIO PÚBLICO

Selo de autenticidade nº EQP02195



ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Reserva, em 22 de abril de 2013.

Ana Paula H. de Freitas
ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Razão Social: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Endereço: R MARCILIO DIAS Nº 297, CENTRO – RESERVA/PR

Telefone: (42) 3028 7125 Cel: (42) 8823 7223

Nome do representante legal: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

13.706.912/0001-25
Ana Paula Hornung de Freitas ME

R. Marcílio Dias, 297
13320-000 - Centro
Reserva - PR

AP 063



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000049

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

4110703422-4

CNPJ

13.706.912/0001-25

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

24/05/2011

Data de Início de Atividade

16/05/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MARCILIO DIAS, 297 - SALA A, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.320-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS.

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 19/12/2012

Número: 20128246049

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 4190128452-5

CNPJ

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MARCILIO DIAS, 310, CENTRO, RESERVA, PR, 84.320-000, BRASIL

Nome do Empresário

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Identidade: 5.921.821-2, II/PR

CPF: 003.987.629-29

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

PONTA GROSSA - PR, 14 de março de 2013

13-150832-1



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Reserva, em 22 de abril de 2013.

Ana Paula H. de Freitas
ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Razão Social: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME
CNPJ: 13.706.912/0001-25

Endereço: R MARCILIO DIAS Nº 297, CENTRO – RESERVA/PR

Telefone: (42) 3028 7125 Cel: (42) 8823 7223

Nome do representante legal: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

30/04/2013
Ana Paula H. de Freitas

Marcílio Dias, 297
320 000 - Centro
Reserva - PR

APPD

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

RAZÃO SOCIAL: Ana Paula Hornung de Freitas

CNPJ: 13.706.912/0001-25

ENDEREÇO: R Marcílio Dias n 297, Centro – Reserva/PR

TELEFONE: (42)3028 7125

DATA: 22/04/2013

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$	Marca
1	Banheira para bebê, cores neutras	100	un	Plasntil	16,00	1.600,00
2	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, unissex	100	un	Lamasb	20,00	2.000,00
3	Cobertor Flanelado infantil, cores neutras	100	un	Mirasul	12,00	1.200,00
4	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct	Pom pom	30,00	3.000,00
5	Kit para bebê, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	Tamine	8,00	800,00
6	Pagão 3 peças, cores neutras	100	un	Tamine	9,50	950,00
7	Toalha de banho com capuz, cores neutras	100	un	Tamine	10,00	1.000,00
Total R\$					10.550,00	

Ana Paula H. de Freitas

Ana Paula Hornung de Freitas

Nome completo: Ana Paula Hornung de Freitas

CPF: 003.987.629-29

RG: 59218212

13.706.912/0001-25
 Ana Paula Hornung de Freitas

R Marcílio Dias, 297
 81220-000 - Centro
 Reserva - PR

APBES

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000052

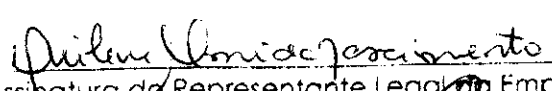
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013

RAZÃO SOCIAL: LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA MECNPJ: 05.895.501/0001-05ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO 384TELEFONE: 042 3422 7547DATA: 22 / 04 / 2013

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

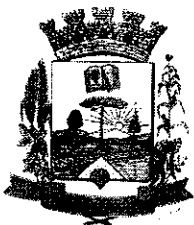
Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Marca
1	Banheira para bebê, cores neutras	100	un	\$14,90 (20L)	CAJOVIL
2	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, unissex	100	un	\$19,90	ESPERA FELIZ
3	Cobertor Flanelado infantil, cores neutras	100	un	\$12,90	KARINHO
4	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct	\$ 31,50 c/78 und	MEU BEBE
5	Kit para bebê, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	\$ 9,80	AZUL E ROSA PAPI
6	Pagão 3 peças, cores neutras	100	un	\$ 10,50	MUSSATO
7	Toalha de banho com capuz, cores neutras	100	un	\$ 8,20	MAFESSONI


Assinatura do Representante Legal da EmpresaNome completo: DIRLENE APA ALMEIDA NASCIMENTOCPF: 736.892.549-49RG: 32.778.770-3

05.895.501/0001-05

LOJA AZUL E ROSA
CONFECÇÕES LTDA - MERua XV de Novembro, 384
Centro

CEP: 84500-000 - FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000053

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

REF: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

TERMO DE DESISTÊNCIA DE LANCES

Eu, _____ (nome _____ do _____ representante)

_____, representante da empresa (Razão Social) ANA PAUL H. de Freitas, venho por meio deste solicitar a esta Comissão de Pregão a DESISTÊNCIA do LOTE 3, referente ao Pregão, na forma Presencial nº 040/2013, com o Preço Ofertado de R\$ 5200,00.

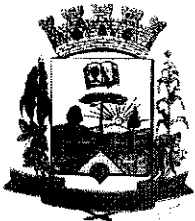
No interesse de manter a qualidade e o prazo de meus serviços/materiais peço desistência para não comprometer as atividades da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Sem mais, agradeço.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013.

Alzo Morton

Assinatura do Credenciado



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000054

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PR

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

REF: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

TERMO DE DESISTÊNCIA DE LANCES

Eu, _____ (nome _____ do _____ representante)

_____, representante da empresa (Razão Social) ANA PAULA HOLMUNG DE FREITAS, venho por meio deste solicitar a esta Comissão de Pregão a DESISTÊNCIA do LOTE 1, referente ao Pregão, na forma Presencial nº 040/2013, com o Preço Ofertado de R\$ 190,00.

No interesse de manter a qualidade e o prazo de meus serviços/materiais peço desistência para não comprometer as atividades da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Sem mais, agradeço.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013.

Alse Martin

Assinatura do Credenciado

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS				000055	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/08/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor I.L.	UF PR	CPF (número) 003.987.629-20	
ENQUADRAMENTO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av., etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE				NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8471		
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JÚLIA WANDERLEY				NÚMERO 503	
COMPLEMENTO SALA 06	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.010-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8471		
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (cnae) Atividade Principal 4721400 Atividade secundária 4789001 4782202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSENCIAS E PERFUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) Ana Paula Hornung de Freitas					
DATA DA ASSINATURA 16/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H. de Freitas				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
Dr. Jose Schett Junior CI. 1.231.446-9/PR 24 MAI 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/05/2011 SOB NÚMERO: 41107034224 Protocolo: 11/297273-0/DE 17/05/2011 ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DO PARANÁ

Folhas 1/ 2

000056

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA PAULA HORNUMG DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUMG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUMG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Orgão emissor I.I.	UF PR
CPF (número) 003.987.629-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUMG DE FREITAS ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA JÚLIA WANDERLEY			NÚMERO 896
COMPLEMENTO SALA 06	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.010-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4789001 4782202 4755502 4689399 4782201 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE , COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES , COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS , COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS , COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS , COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS EM GERAL , COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO , COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISSIONAL , COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL .		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Paula Hornung de Freitas Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula H. de Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dr. José Schell Junior</i> CI. 1.231.446-9/PR 28 JUL 2011	AUTENTICAÇÃO <i>SEBASTIÃO MOTA</i> SECRETARIO GERAL	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2011 SOB NÚMERO: 20116831030 Protocolo: 11/683103-0, DE 21/07/2011 Empresa: 41 1 0703422 4 ANA PAULA HORNUMG DE FREITAS ME	

APR 28

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNING DE FREITAS		000057	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNING		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNING	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor I.I.	UF PR
CPF (número) 003.987.629-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE			NÚMERO 232
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	CEP 84.070-140	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNING DE FREITAS-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL DULCÍDIO			NÚMERO 713
COMPLEMENTO SALA 208 GALERIA OMNI	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.010-170	
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE , COMERCIO VAREJISTA DE PIJAMAS , COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS , COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS , COMERCIO VAREJISTA DE ESSENCIAS E PERFUMES , COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COMERCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISSIONAL , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS , MASCULINAS E INFANTIL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Ana Paula Horning de Freitas Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula H de Freitas</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. Jose Schell Junior
CI/1.231.446-S/PR

AUT



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/10/2011
SOB NÚMERO: 20117879762
Protocolo: 11/787976-2, DE 29/09/2011

Empresa: 411 0703422-4

ANA PAULA HORNING DE FREITAS, ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

102884554

APR 2012



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS		000058	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG			
(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor 1.1	UF PR
CPF (número) 003.987.629-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCILIO DIAS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4647801 4729699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE LINGERIE , COM. VAREJISTA DE PIJAMAS , COM. VAREJISTA DE ME- IAS , COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS , COM. VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES , COM. VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS , COM. VAREJISTA DE AVIAMENTOS , COM. ATACADIS- TA E VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL , COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO , COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFIS- SIONAL , COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS , MASCULINAS E INFANTIL COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO , COM VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/geral) <i>Ana Paula Hornung de Freitas Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula de Freitas</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. José Scalet Junior
12/12/2012

AUTENTICAÇÃO

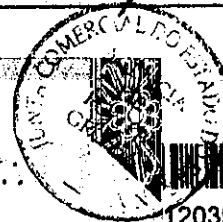


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2012
SOB NÚMERO: 20128025000
Protocolo: 12/802500-0, DE 07/12/2012

Empresa: 411 07034224

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



1203939577

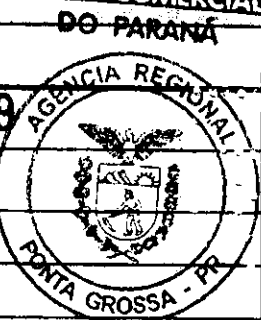
APR 2013



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107034224		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS		000059	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG		(mãe) ANA ROSI GARABELI HORNUNG	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1977	IDENTIDADE (número) 5.921.821-2	Órgão emissor I.I	UF PR
CPF (número) 003.987.629-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 232	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ	CEP 84.070-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8471
MUNICÍPIO PONTA GROSSA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCILIO DIAS		NÚMERO 297	
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6518
MUNICÍPIO RESERVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4781400 Atividade secundária 4647801 4729699 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJISTA DE LINGERIE, COM. VAREJISTA DE PIJAMAS, COM. VAREJISTA DE ME- IAS, COM. VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COM. VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES, COM. VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COM. VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COM. ATACADIS- TA E VAREJISTA DE TECIDOS EM GERAL, COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFIS- SIONAL, COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL COM. VAREJ. E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13706912000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Ana Paula Hornung de Freitas Me			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ana Paula H. de Freitas		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Dr. José Schall Júnior 1/12/2012		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2012 SOB NÚMERO: 20128246049 Protocolo: 12/824604-9, DE 18/12/2012 Empresa: 41 1 0703422 4 ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 1204002451 AP887	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000060

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.706.912/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2011
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA HORNING DE FREITAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL FASHION MODAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R MARCILIO DIAS	NÚMERO 297	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 84.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RESERVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/04/2013 às 15:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

42 3028 4325

Prefeitura Municipal de Reserva

Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO DE ALVARÁ 255/2013

Em atenção ao constante do Requerimento protocolado, **CERTIFICO**, que segundo informações prestadas pelos órgãos competentes da Municipalidade, deles não consta que a Firma **Ana Paula Hornung de Freitas - ME**, cadastrado no CNPJ **13.706.912/0001-25**, Alvará de Licença sob nº **34000003176-0**, datado de **26 de dezembro de 2012** para operar com atividade de **Comercio Varejista e Atacadista de Roupas Femininas, Masculinas e Infantil- Comercio Atacadista e Varejista de Cama, Mesa e Banho – Comercio Atacadista e Varejista de Material Escolar e Materiais de Escritório – Comercio Atacadista e Varejista de Lingerie – Comercio Atacadista e Varejista de Tecidos e Aviamentos em Geral – Comércio Atacadista e Varejista de Calçados**, estabelecido à Rua **Marcilio Dias nº 297**, nesta cidade, se ache em débito com a Fazenda Municipal.

Pelo o que expediu a presente **CERTIDÃO**, válida para sua utilização ate 60 dias no máximo, a contar desta data.

Reserva em 21 de março de 2013.

Clailton Euclides de Araujo Lima
Chefe da Seção de Cadastro e Tributação



APR 27.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000062

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000722012-14024912

Nome: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/12/2012.

Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000063

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/04/2013 - 16:55:42

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90559349-80	Inscrição CNPJ	13.706.912/0001-25
Nome Empresarial	ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS		
Endereço	RUA MARCILIO DIAS, 297. SALA A. CENTRO 84320-000 - RESERVA - PR		
Telefone	(42)8823-7223		
E-mail	CAROLFASHIONMODAS@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Características do Estabelecimento	UNIDADE PRODUTIVA COM ATIVIDADE NO LOCAL		
Formas de Atuação	ESTABELECIMENTO FIXO(LOJA, POSTO DE COMBUSTÍVEL, ETC)		
Início das Atividades	05/2011		
Código SRP Atual:	1.2520.999 - Desde 05/2011		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO - Desde 05/2011		
Regime Pagamento Atual:	2520.999 - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL - Desde 05/2011		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		

AP 16/8

IMPRIMIR

VOLTAR

000064



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13706912/0001-25
Razão Social: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS
Endereço: RUA JULIA WANDERLEY896 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2013 a 21/05/2013

Certificação Número: 2013042209531446275130

Informação obtida em 22/04/2013, às 09:53:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AP 86J.



000065

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10322122-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.706.912/0001-25

Nome: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/08/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda
	Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 10322122-25
	Emitida Eletronicamente via Internet
	22/04/2013 - 09:58:11
	Dados transmitidos de forma segura
	Tecnologia CELEPAR

000066



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME**
CNPJ: **13.706.912/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:40:29 do dia 31/01/2013 <hora e data de Brasília>.

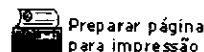
Válida até 30/07/2013.

Código de controle da certidão: **2D41.08CD.4530.261E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

AP 163.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Certidão nº: 14690726-2012

Expedição: 20/12/2012 às 16:47:06

Validade: 23/06/2013 - 120 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.706.912/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AP 027.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (não).

Reserva, em 22 de abril de 2013.

Ana Paula H. de Freitas
ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Razão Social: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Endereço: R MARCILIO DIAS Nº 297, CENTRO – RESERVA/PR

Telefone: (42) 3028 7125 Cel: (42) 8823 7223

Nome do representante legal: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS



13.706.912/0001-25
Ana Paula Hornung de Freitas ME

Marcílio Dias, 297
320-000 - Centro
Reserva - PR

APK-8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000070

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0703422-4

CNPJ

13.706.912/0001-25

Data de Arquivamento
do Ato Constitutivo

24/05/2011

Data de Início
de Atividade

16/05/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA MARCILIO DIAS, 297 - SALA A, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.320-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE LINGERIE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PIJAMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ESSÊNCIAS E PERFUMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E CINTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS P/ USO PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PRONTOS CONGELADOS

Capital: R\$ 15.000,00

(QUINZE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 19/12/2012

Número: 20128246049

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0128452-5

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA MARCILIO DIAS, 310, CENTRO, RESERVA, PR, 84.320-000, BRASIL

Nome do Empresário

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS

Identidade: 5.921.821-2, II/PR

CPF: 003.987.629-29

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

PONTA GROSSA - PR, 14 de março de 2013



SEBASTIÃO MOUTA
SECRETÁRIO GERAL



APB

120000



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 5/05/2002, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº 002

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS – ME

NOME FANTASIA: CAROL FASHION MODAS

CNPJ/CPF: 13.706.912/0001-25

ENDEREÇO: Rua Marcilio Dias, 297 -

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Reserva

RAMO DE ATIVIDADE: Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato

RESPONSÁVEL LEGAL: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS CPF: 003.987.629-29

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2012 VENCIMENTO: 27/12/2013 PROCESSO Nº: 002



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Este documento deve ser afixado em local visível ao público (Art. 166/Cód. De Saúde do Paraná)

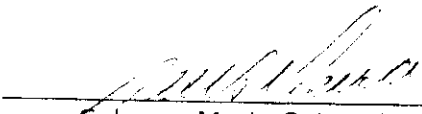


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



DECLARAÇÃO

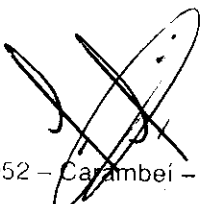
Declaro para os devidos fins que a Empresa ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS ME, portadora do CNPJ 13.706.912/0001-25 situada na Rua Cel Dulcídio nº 713 – Centro na cidade de Ponta Grossa, forneceu confecções, cama, mesa e banho, Material Escolar e material de expediente, não havendo nada que desabone a prestação de tais serviços.



Solange Maria Spinardi Vieira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Carambei, 13 de dezembro de 2012.

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone: (42) 3915-1052 – Carambei – Paraná.




APX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

ALVARÁ DE LICENÇA N° 340000031760

Reg. Livro n° 6 UNICA
Folhas

O Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em virtude do que foi requerido e satisfeita as exigências regulamentares, concede a licença a

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS - ME

CNPJ/CPF N°: 13.706.912/0001-25

ATIVIDADE: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

NOME DE FANTASIA: CAROL FASHION MODAS

ENDEREÇO: RUA MARCILIO DIAS 297 CENTRO

COMPLEM. ENDEREÇO: SALA A

A PRESENTE SEGUNDA VIA CONFERE COM O ORIGINAL, DATADO EM

VALIDO ATÉ 31/12/2013

Reserva, de 05/01/2013 de

Prefeito Municipal
LUIZ CARLOS VOSNIAK

Prot. N° 1621



Seção de Cadastro e Fiscalização
CLAILTON E DE ARAUJO LIMA

Código Tributário Municipal - Lei n° 81/2005 de 23/12/2005

Art. 220 §2° nenhuma pessoa Física ou Jurídica que opera no ramo da produção, Industrialização, Comercialização ou Prestação de Serviços poderá sem prévia licença da Prefeitura exercer suas atividades no Município, sejam elas permanentes, intermitentes ou por período determinado.

APR 2013

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 040/2013 - PMI

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (Não).

Irati, em 22 de abril de 2013.

Quilene Aparecida Jacimento
(assinatura do representante legal)

05.895.501/0001-05

LOJA AZUL E ROSA
CONFECÇÕES LTDA - MER. XV de Novembro, 384
Centro

PR 84500-000 IRATI - PARANÁ

Razão Social: Loja Azul e Rosa Confecções Ltda. MECNPJ: 05.895.501/0001-05Endereço: Rua XV de Novembro 384Telefone: 3422 3547Nome do representante legal: Quilene Aparecida Alencar Jacimento

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05**

000075

VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, brasileira, natural de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, viúva, nascida em 22/09/2003, residente e domiciliada na Rua Vitório Wojcik, 461, bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 2.238.018, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 531.880.129 34, **EMPRESÁRIA**, com sede na Rua XV de Novembro, 384, sala comercial, centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41105582755** e no **CNPJ/MF n.º 05.895.501/0001-05**, fazendo uso do que permite o § 3º. do artigo 968, da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar n.º 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu as sócias **CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/03/1978, residente e domiciliada na Rua Sabiá, 49, bairro D.E.R., na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 12.692.601 4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 184.141.238 48 e **DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, natural de Irati, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 19/08/1968, residente e domiciliada na Travessa Vitório Wojcik, 37, bairro Rio Bonito, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 32.778.770-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt e do CPF n.º 736.892.549 49, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME**.

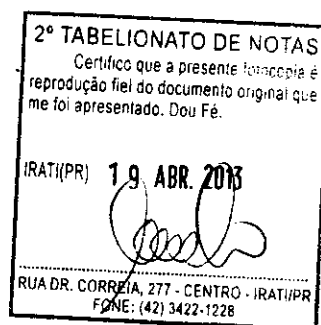
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede à Rua XV de Novembro, 384, sala comercial, centro, cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será o comércio varejista de artigos do vestuário e tecidos, cama, mesa e banho, bijouterias e artesanatos, calçados, brinquedos e artigos recreativos, perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios neste ato da seguinte maneira:

- **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA**, 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.
- **CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.
- **DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, 8.000 (oito mil) quotas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País totalmente integralizadas neste ato.

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI/PR
CERTIFICADO que o SELO DE
AUTENTICIDADE DE NOTAS foi arquivado na última
folha do documento entregue para a parte



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

000076

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 22/09/2003 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, CLEIDE DO RÓCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO**, aos quais cabe, individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

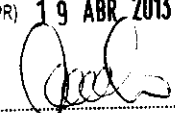
CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)

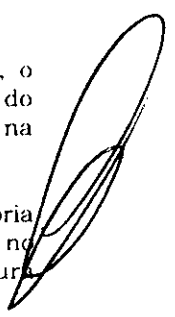
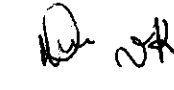
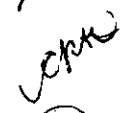
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2.º e Art. 1.078, CC/2002)

2º TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO REG. DE IMÓVEIS - IRATI - PR
CERTIFICADO que a SETOR DE
AUTENTICIDADE DE ATOS foi anexado na última
folha do documento entregue para a parte.

2º TABELIONATO DE NOTAS	
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou Fé.	
IRATI(PR)	19 ABR 2013
	
RUA DR. CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR FONE: (42) 3422-1228	




CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

000077

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As sócias **VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA, CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA e DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO** no exercício da administração de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da cidade de Irati, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em presença de duas testemunhas, devidamente rubricado em todas as folhas, com três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati - Paraná, 27 de maio de 2010.

Verônica Kutzki Almeida
VERÔNICA KUTZKI ALMEIDA
RG/PR 2.238.018
CPF: 690.126.879-34

Cleide do Rocio Almeida de Oliveira
CLEIDE DO ROCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
RG/PR: 12.692.601-4
CPF: 184.141.238-48

Dirlene Aparecida Almeida Nascimento
DIRLENE APARECIDA ALMEIDA NASCIMENTO
RG/SP 32.778.770-3
CPF: 736.892.549-49

Testemunhas:

Ana Paula dos Anjos Parabocz
Ana Paula dos Anjos Parabocz
RG/PR: 7.226.006-6

Marcos Antonio Parabocz
Marcos Antonio Parabocz
RG/PR: 4.607.929-9

Marcos Antonio Parabocz
Contrato Social elaborado por:
Marcos Antonio Parabocz
CRC/PR 043377/O-6 TC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2010
SOB NÚMERO: 41206806829
Protocolo: 10/003529-0, DE 28/05/2010

LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA ME LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Certifico que a presente fotocópia é fiel reprodução do documento original que foi apresentado. Dou Fé.

TABELIONATO DE NOTAS
1º ABR 2013
DE
NOTAS
EQM74599

Ana Franciele Mayer
Ana Franciele Mayer
ESCRITÓRIO DE INTERMEDIÇÃO A

RUA DR. CORREIA, 277 - CENTRO - IRATI/PR
FONE: (42) 3422-1228



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.895.501/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2003
NOME EMPRESARIAL LOJA AZUL E ROSA CONFECCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZUL E ROSA MODA INFANTIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOCAL DO REGISTRO R XV DE NOVEMBRO	NUMERO 384	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **05/07/2011** às **16:45:16** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000079

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000432013-14024501

Nome: LOJA AZUL E ROSA CONFECCOES LTDA - ME

CNPJ: 05.895.501/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2013.

Válida até 19/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000080

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05895501/0001-05
Razão Social: LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA ME
Nome Fantasia: AZUL E ROSA MODA INFANTIL
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 384 SALA COMERCIAL / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2013 a 08/05/2013

Certificação Número: 2013040922225408945902

Informação obtida em 16/04/2013, às 11:53:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000081

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10301915-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.895.501/0001-05

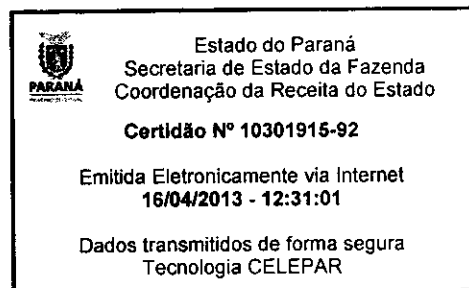
Nome: LOJA AZUL E ROSA CONFECCOES LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação JUNTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/08/2013 - Fornecimento Gratuito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000082

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME**
CNPJ: **05.895.501/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:52:45 do dia 16/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2013.

Código de controle da certidão: **E682.A900.9476.27BD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.895.501/0001-05

Certidão nº: 28703315/2013

Expedição: 16/04/2013, às 11:57:36

Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.895.501/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

000084

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME

CNPJ 05.895.501/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 16 de Abril de 2013, 13:04:37

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 808.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-76

Custas = R\$ 21,87



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Irati
Secretaria de Finanças e Tributação

000085

Certidão Negativa de Débito

Nº 2518/ 2013

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 05.895.501/0001-05
Código: 114758
Contribuinte: LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA - ME
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 384
Bairro: CENTRO
Cidade: IRATI
Estado: PR
CEP: 84500000

Finalidade da Certidão: COMPROVAR REGULARIDADE FISCAL DO
CONTRIBUINTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.irati.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é valida somente para o contribuinte acima citado.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000086**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Oziel Vaz Ferreira (Pregoeiro), Jácomo Adriano Curupanã e Rosane Aparecida da Rocha de Lima e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 040/2013, que tem por objetivo a **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, pelo critério de Menor Preço por Lote. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Representante	Empresa
Dirlene Aparecida Almeida Nascimento	Loja Azul e Rosa Confeccões Ltda ME
Celso Martins	Ana Paula Hornung de Freitas ME

Aberto os envelopes de Proposta e efetuado a análise, as propostas estava em acordo. Obtivemos então a classificação inicial:

LOTE 1 - BOLSA

1º Classificado – Loja Azul e Rosa – Preço Global do Lote: R\$ 1.990,00

2º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 2.000,00

LOTE 2 - FRALDA

1º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

Desclassificado - Loja Azul e Rosa Confeccões Ltda ME - descritivo inferior

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

1º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 5.550,00

2º Classificado – Loja Azul e Rosa – Preço Global do Lote: R\$ 5.630,00

Efetuada a classificação e estando as propostas em acordo com o Edital, iniciamos a fase de lances e negociação de preços. Obtivemos então a seguinte classificação final:

LOTE 1 - BOLSA

1º Classificado – Loja Azul e Rosa – Preço Global do Lote: R\$ 1.850,00

2º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 1.900,00

LOTE 2 - FRALDA

1º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

Desclassificado - Loja Azul e Rosa Confeccões Ltda ME - descritivo inferior

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

1º Classificado – Loja Azul e Rosa – Preço Global do Lote: R\$ 5.150,00

2º Classificado – Ana Paula Hornung – Preço Global do Lote: R\$ 5.200,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****000087****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Passou-se em seguida para análise da documentação dos proponentes vencedores de cada lote, sendo eles Ana Paula Hornung de Freitas ME e Loja Azul e Rosa Confeções Ltda ME, e verificado a documentação por todos, os mesmos foram considerados Habilitados. Questionado os presentes sobre intenção de recursos, não houve manifestação. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro encerra o processo, considerando a proponente Adjudicada e encaminhando o processo para Homologação pelo Prefeito Municipal. Assim sendo, eu, Rosane Aparecida Rocha de Lima (Rosane Ap. R. de Lima), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Osiel Vaz Ferreira (Osiel V. Ferreira) e Jácomo Adriano Curupana (Jácomo A. Curupana) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome Completo	Assinatura
<u>Osie</u> <u>morteu</u>	
<u>Quilen Ap. Al. Nascimento</u>	<u>Quilen Ap. Al. Nascimento</u>

LOTE 1 - BOLSA

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, com zíper na parte superior em todo o comprimento, com bolsa lateral, unissex, tamanho mínimo de 45x35x18 cm	100	un	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	espera feliz
Valor do Lote 1					R\$ 1.850,00	

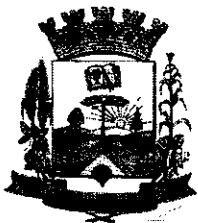
LOTE 3 - ROUPAS E GERAL

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Banheira para bebê, mínimo 30 litros, com suporte para sabonete, capacidade mínima de peso de 12 kg, tamanho mínimo 45x32x70 cm, cores neutras	100	un	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00	cajovil
2	Cobertor Flanelado infantil, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras	100	un	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	karinho
3	Kit para bebê recém nascido, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	R\$ 8,96	R\$ 896,00	azul e rosa papi
4	Conjunto Pagão 3 peças, manga longa, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 9,60	R\$ 960,00	mussato
5	Toalha de banho com capuz, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras	100	un	R\$ 7,50	R\$ 750,00	mafessoni
Valor do Lote 3					R\$ 5.150,00	

Ara Paula

LOTE 2 - FRALDA

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	pom pom
Valor do Lote 2					R\$ 3.000,00	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 040/2013, para Registro de Preços, que tem por objeto a **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, pelo critério de Menor preço por lote:

LOTE 1 - BOLSA

Vencedor – Loja Azul e Rosa

Preço Global do Lote: R\$ 1.850,00

LOTE 2 - FRALDA

Vencedor – Ana Paula Hornung

Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

Vencedor – Loja Azul e Rosa

Preço Global do Lote: R\$ 5.150,00

Fernandes Pinheiro, em 22 de abril de 2013


OSIEL VAZ FERREIRA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão, na forma Presencial

Nº do Edital: 040/2013

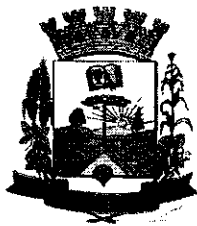
Tipo: Menor Preço

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de kit bebes contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros, com recursos do município, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Loja Azul e Rosa Confeccões Ltda e Ana Paula Hornung de Freitas, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013.

Vinicius Antonio Iahoski Laskoski
Assessor Jurídico
OAB nº 32.556



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, pelo critério de Menor preço por lote, e declara as participantes abaixo, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 040/2013, para Registro de Preços:

LOTE 1 - BOLSA

Vencedor – Loja Azul e Rosa

Preço Global do Lote: R\$ 1.850,00

LOTE 2 - FRALDA

Vencedor – Ana Paula Hornung

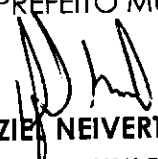
Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

Vencedor – Loja Azul e Rosa

Preço Global do Lote: R\$ 5.150,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de Abril de 2013


OZIER NEIVERTH
PREFEITO MUNICIPAL

gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 Fica a Contratada obrigada a destacar, separadamente, no corpo da Nota Fiscal, a importância referente a materiais e a mão-de-obra em consonância com a Instrução Normativa nº 100 do Ministério da Previdência Social, bem como o valor a ser retido pela Contratante, a título de "Retenção para a Seguridade Social", que será recolhido junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo a base de cálculo da retenção correspondente à 90% (noventa por cento) a despesas com material e equipamento e 10% (dez por cento) referente à mão-de-obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços somente serão reajustados considerando o aumento oficial do combustível pelo Governo Federal, na alíquota oficial a ser repassada aos valores registrados.

5.2 Pedido de atualização dos preços aos praticados no mercado, será acarretar pesquisas de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município, através do Departamento de Obras e Conservação.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a execução dos serviços, incluindo o pagamento do operador da máquina ou motorista do caminhão e "toda" a manutenção e combustível consumido para execução dos serviços prestados.

6.3 Recrutar e contratar a mão-de-obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade da Prefeitura, cabendo-lhe efetuar os pagamentos, inclusive aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de condição e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

6.4 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do contrato, as Certidões Negativas do INSS e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

6.5 Apresentar à Tesouraria o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Serviço (ISS) devido ao município de Fernandes Pinheiro;

6.6 Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivados ou conexas com os serviços, ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarado pelo empreiteiro a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a Prefeitura.

6.7 Utilizar Máquinas e Equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade;

6.8 Fornecer aos funcionários equipamentos de proteção e segurança individuais, ferramentas e demais equipamentos para o bom desempenho dos serviços;

6.9 Responder, também, por danos causados a construções circunvizinhas, à via pública ou a terceiros, devendo o proponente vencedor adotar medidas preventivas contra os citados danos, incluindo sinalização adequada, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

6.10 Responder, civil e criminalmente, por qualquer prejuízo causado a terceiros na execução dos serviços, inclusive da infelizmente do trabalho

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os locais para execução dos serviços;

7.2 Fiscalizar a execução dos serviços;

7.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares. Fernandes Pinheiro, 13 de maio de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro

SCHMITT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:DDDA00FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE DISPENSA Nº 062/2013

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: CARTUCHOS.COM LTDA
CNPJ: 06.093.043/0001-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS.
VALOR TOTAL: R\$ 1.083,00
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de maio de 2013.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:44EC4844

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 040/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros, pelo critério de Menor preço por lote, e declara as participantes

abaixo, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 040/2013, para Registro de Preços:

LOTE 1 - BOLSA

Vencedor - Loja Azul e Rosa
Preço Global do Lote: R\$ 1.850,00

LOTE 2 - FRALDA

Vencedor - Ana Paula Hornung
Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

Vencedor - Loja Azul e Rosa
Preço Global do Lote: R\$ 5.150,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de Abril de 2013

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador: ABCE2E5A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 040/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivos valores, como vencedores da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 040/2013, para Registro de Preços, que tem por objeto a **aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros**, pelo critério de Menor preço por lote:

LOTE 1 - BOLSA

Vencedor - Loja Azul e Rosa
Preço Global do Lote: R\$ 1.850,00

LOTE 2 - FRALDA

Vencedor - Ana Paula Hornung
Preço Global do Lote: R\$ 3.000,00

LOTE 3 - KIT VESTUÁRIO

Vencedor - Loja Azul e Rosa
Preço Global do Lote: R\$ 5.150,00

Fernandes Pinheiro, em 22 de abril de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador: 76CB98F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

Início: 22/04/2013 Validade/Término: 21/04/2014

Objeto: **Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.**

Razão Social: Ana Paula Hornung de Freitas

CNPJ: 13.706.912/0001-25

Endereço: Rua Marçílio Dias, 297 Centro- Reserva-PR

Telefone: 42 3028 7125

Representante Legal: Ana Paula Hornung de Freitas

R.G. 5.921.821-2

CPF 003.987.629-29

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.**

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Fralda descartável tamanho M, pacote com 80 unidades	100	pct	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	pom

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 040/2013**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA
Pregoeiro Oficial

ANA PAULA HORNUNG DE FREITAS
Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 3E96875A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

Início: 22/04/2013 Validade/Término: 21/04/2014

Objeto: **Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.**

Razão Social: Loja Azul e Rosa Confecções Ltda ME
CNPJ: 05.895.501/0001-05

Endereço: Rua XV de Novembro 384 Centro- Irati-PR

Telefone: 42 3422 7547

Representante Legal: Dirlene Almeida Nascimento

R.G. 32.778.770-3

CPF 736.892.549-49

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.**

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

LOTE 1 - BOLSA						
Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Bolsa emborrachada para bebês cores neutras, com zíper na parte superior em todo o comprimento, com bolsa lateral, unissex, tamanho mínimo de 45x35x18 cm	100	un	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	espera feliz
Valor do Lote 1					R\$ 1.850,00	
LOTE 3 - ROUPAS E GERAL						
Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Banheira para bebê, mínimo 30 litros, com suporte para sabonete, capacidade mínima de peso de 12 kg, tamanho mínimo 45x32x70 cm, cores neutras	100	un	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00	cajovil
2	Cobertor Planelado infantil, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	karinho
3	Kit para bebê recém nascido, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	R\$ 8,96	R\$ 896,00	azul e rosa papi
4	Conjunto Pagão 3 peças, manga longa, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 9,60	R\$ 960,00	muscato
5	Toalha de banho com capuz, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 7,50	R\$ 750,00	malessoni
Valor do Lote 3					R\$ 5.150,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato,

cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceite as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 040/2013**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013

OSIEL VAZ FERREIRA

Pregoeiro Oficial

LOJA AZUL E ROSA CONFECÇÕES LTDA ME

Fornecedor

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador: 2B2D4265

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 041/2013

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **Contratação de empresa, com registro no CREA-PR para serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, com fornecimento de peça e mão-de-obra**, pelo critério de Menor preço, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação/Pregão, na forma Presencial nº 041/2013:

EDINILSON DE MENEZES-ME, CNPJ: 05.790.653/0001-35 - VALOR GLOBAL R\$ 51.132,48.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 DE ABRIL DE 2013.

OZIEL NEIVERTH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador: FF41A27B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 041/2013

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2013

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 040/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

Início: 22/04/2013

Validade/Término: 21/04/2014

Objeto: Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.

Razão Social: Loja Azul e Rosa Confecções Ltda ME

CNPJ: 05.895.501/0001-05

Endereço: Rua XV de Novembro 384 Centro- Irati-PR

Telefone: 42 3422 7547

Representante Legal: Dirlene Almeida Nascimento

R.G. 32.778.770-3

CPF 736.892.549-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **Aquisição de kit bebês contendo itens diversos como babador, toalha, roupas, fraldas, bolsas, banheiras, entre outros.**

1.2. O preço registrado na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

LOTE 1 - BOLSA

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Bolsa emborrachada para bebê cores neutras, com zíper na parte superior em todo o comprimento, com bolsa lateral, unissex, tamanho mínimo de 45x35x18 cm	100	un	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	espera feliz
Valor do Lote 1					R\$ 1.850,00	

LOTE 3 - ROUPAS E GERAL

Item	Produto	Qtd	Und	Preço Unitário	Preço Total	marca
1	Banheira para bebê, mínimo 30 litros, com suporte para sabonete, capacidade mínima de peso de 12 kg, tamanho mínimo 45x32x70 cm, cores neutras	100	un	R\$ 13,64	R\$ 1.364,00	cajovil
2	Cobertor Flanelado Infantil, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras	100	un	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00	karinho
3	Kit para bebê recém nascido, cores neutras, contendo, no mínimo: meia, touca, luva, babador, sapatinho	100	kit	R\$ 8,96	R\$ 896,00	azul e rosa papi
4	Conjunto Pagão 3 peças, manga longa, 100% algodão, antialérgico, cores neutras	100	un	R\$ 9,60	R\$ 960,00	mussato
5	Toalha de banho com capuz, tamanho mínimo 76x76 cm, 100% algodão, antialérgica, cores neutras	100	un	R\$ 7,50	R\$ 750,00	mafessoni
Valor do Lote 3					R\$ 5.150,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de fornecimento dos produtos, quando solicitados por Ordem de Fornecimento, deverá ser de no máximo 5 (cinco) dias úteis, sem custo adicional.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1 Quanto a Inadimplência:****3.1.1 MULTA**

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.2790542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10**, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 040/2013**

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

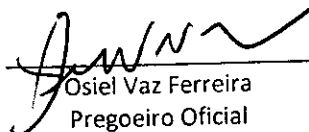
7.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

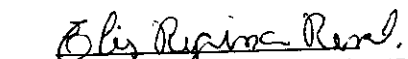
7.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

7.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 22 de abril de 2013


Osiel Vaz Ferreira
Pregoeiro Oficial


Loja Azul e Rosa Confecções Ltda ME
Fornecedor

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Este processo contém	096
páginas numeradas de	001 a
006, e vão por mim rubricadas.	
P.M.F. Pinheiro, em	06/06/13
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	